



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 166/2025

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Descarte de semoventes alocados na Unidade de Pesquisa de Paranavaí, através de Dispensa de Licitação PV-003/2025, Protocolo nº 23.660.161-7, para atuarem em conformidade com as normas do IDR-Paraná e demais normativas legais aplicáveis.

O Diretor Presidente Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e no Decreto Estadual nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

ART. 1º CONSTITUIR Comissão para proceder o descarte de semoventes alocados na Unidade de Pesquisa de Paranavaí, através da Dispensa de Licitação PV-003/2025, protocolo nº 23.660.161-7, atuando em conformidade com o IDR-Paraná e demais normativas legais aplicáveis, sendo a mesma integrada pelos servidores abaixo designados:

- **TITULARES:**

- I. **Agnaldo Prazeres de Lima** - RG: 5.XXX.102-X - Presidente da Comissão
- II. **Aparecido Antônio Kooji Tacaiama**- RG: 3.XXX.441-X
- III. **Kátia Fernanda Gobbi** - RG: 12.XXX.106-X

- **SUPLENTE:**

Mateus Carvalho Basílio de Azevedo - RG: 6.XXX.295-X

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 28 de maio de 2025.

Diniz Dias Dôliveira
Diretor Presidente Substituto
IDR-Paraná